

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 05/2023, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA  
MUNICIPAL DE PARACATU E A  
EMPRESA ALPHA TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - LTDA**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Paracatu/MG, inscrita no CNPJ/MG n.º 20.215.158/0001-96, com sede à Praça JK, n.º 449, Centro, Paracatu/MG, CEP.: 38.600-292, neste ato representada pela seu Presidente, Vereador Manoel Alves Moreira, portador do CPF n.º 008.002.806-36 e RG n.º MG 10.130.422

**CONTRATADA:** ALPHA Tecnologia da Informação - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.874.667/0001-00, estabelecida na Avenida Carlos Gomes de Sa, n.º 335, Sala 101 – Cond Centro Empresarial, bairro Mata da Praia, Vitória - ES, CEP: 29.066-040, neste ato representada pela Senhora Aurena Rangel de Aquino, inscrita no CPF sob o n.º 740.409.187-91, residente e domiciliada na Rua Alice Brumachar, n.º 755, apto 702, Condomínio Costa Blanca, Vitória - ES.

Os CONTRATANTES/ACORDANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o segundo termo aditivo ao contrato n.º 05/2023, entabulado junto ao Processo Administrativo n.º 2023.03.0199, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogado, pela segunda vez, o Contrato Administrativo n.º 05/2023 até **13 de outubro de 2.026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Este termo está respaldado na cláusula sexta do contrato entabulado entre os contratantes, bem como no parecer jurídico favorável ao reajuste.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



2.2 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paracatu/MG, 14 de outubro de 2025.

AURENA RANGEL DE  
AQUINO:790409187  
91

Assinado de forma digital por AURENA RANGEL DE  
AQUINO:79040918791  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC  
VALID RFB VS, ou=AR YOU DIGITAL,  
ou=Videoconferencia, ou=17315810000130,  
cn=AURENA RANGEL DE AQUINO:79040918791  
Dados: 2025.10.14 15:54:01 -03'00'

AURENA RANGEL DE AQUINO  
ALPHA Tecnologia da Informação - LTDA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MANOEL ALVES MOREIRA  
Data: 15/10/2025 17:12:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANOEL ALVES MOREIRA  
Presidente Câmara Municipal de Paracatu

## TESTEMUNHAS:

NOME: Documento assinado digitalmente  
CPF: **gov.br** DANIEL BARBOSA DA SILVA  
RG n.º: Data: 15/10/2025 17:26:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Documento assinado digitalmente  
C **Rgov.br** LILIANE FONSECA DOS SANTOS  
Data: 15/10/2025 17:33:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>